



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2019-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.193425/2017-31, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP nº 178/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 19/2017/UFPR/R/PRA DSG/DM/SC,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa LB DISTRIBUICAO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Manna Junior, 703, Nova Cidade – São Gonçalo/RJ – CEP 24.456-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.632.970/0001-78, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 178/2017, no descumprimento do item 5, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o Item 10.1.3, letra "a" da ARP nº 178/2017 e art. 7º da Lei 10.520/02;*
- *Multa no montante de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais), resultante de 20% em relação ao valor da ata de registro de preços - R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 22/01/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1520802** e o código CRC **F4C3D20D**.

